



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 025/2022

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Jorge Luiz Anhaia**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: BR 230, Vicinal Coruja, km 10, Margem esquerda, s/nº, Zona Rural, Apui-AM .

CNPJ/CPF: 609.745.672-72

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (68) 99222-4368

PROCESSO No: 8698/2022-82

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR 230, Vicinal Coruja, km 10, Margem esquerda, s/nº, Zona Rural, Sítio Anhaia, nas coordenadas geográficas 07º16'31,98"S e 59º50'41,07"W, Apui-AM

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 9,6 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 22 NOV 2022

Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

EM BRANCO

DISPENSA DE OUTORGA - JORGE LUIZ ANHAIA

Agroterra Engenharia <agroterraengenhariaamazonas@gmail.com>

Qui, 10/11/2022 10:45

Para: Licença <licenca@ipaam.am.gov.br>

 1 anexos (520 KB)

Jorge (1).pdf;

Bom Dia, conforme informações passadas via telefone do setor de Protocolo, venho por meio deste, solicitar o envio da Dispensa de Outorga via e-mail.

Justificativa: devido a logística todo o processo foi inicializado no CMF do IPAAM em Humaitá e não há condições de deslocamento até Manaus para retirada da mesma, peço que envie a Dispensa de Outorga neste endereço de e-mail.

Processo nº 01.01.030201.008698/2022-82 - SIGED
JORGE LUIZ ANHAIA

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Documentos solicitados em Anexo

Att,

Marcelo Leite Bernardi, Procurador e Responsável Técnico.